

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS-SC**

EDITAL Nº 001/2011

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO À NÃO HOMOLOGAÇÃO DA
INSCRIÇÃO**

1. A **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, Edital nº 01/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	MOTIVAÇÃO
8645	ELIZETE BORGES ALVES	E1M02 - Assistente Administrativo	Indeferido	Pedido em desacordo com as normas editalícias.
2225	ALINE DO NASCIMENTO JAHN	E1S08 - Enfermeiro	Deferido para pedido de esclarecimento	Pedido inconsistente. Inscrição deferida anteriormente.
8008	TATILA DE SOUZA BARCALA	E1S12 - Fisioterapeuta	Deferido para pedido de esclarecimento	Pedido inconsistente. Inscrição deferida anteriormente.
9245	MAYARA CRISTINA MOLLERI	E1S29 - Nutricionista	Deferido para pedido de esclarecimento	Pedido inconsistente. Inscrição deferida anteriormente.

2. Ficam mantidas todas as decisões anteriores, não havendo qualquer alteração na lista das inscrições deferidas e indeferidas publicada em 25/3/2011.
3. Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no sitio do Concurso, endereço eletrônico <http://tijucas.fepese.org.br/>.
4. Nos termos do item 10.7 do edital, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 30 de março de 2011.